

---

**Pauta**  
**29ª Sessão Ordinária**  
**(1ª Sessão Legislativa /20ª Legislatura)**  
**26 de agosto de 2025**

---

---

Expediente

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

MENSAGEM Nº 027/2025

Exmo. Sr.  
Claudio Giovane Prando Milli  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que institui o "Calendário de Estações" no Município de Santa Teresa e dá outras providências.

O referido projeto tem como objetivo promover e organizar, de forma integrada e contínua, eventos e ações culturais, turísticas e econômicas durante todo o ano, incentivando o turismo sustentável, fortalecendo a identidade cultural local e ampliando o potencial econômico do município.

A proposição contempla a criação de cinco períodos temáticos:  
Carnaval de Marchinhas (16/01 a 15/03);  
Buona Pasqua (16/03 a 15/05);  
Stagione Invernale (16/05 a 15/08);  
Primavera Teresense (16/08 a 15/10);  
Encantos de Natal (16/10 a 15/01).

O projeto estabelece que o calendário será elaborado e executado pelo Poder Executivo Municipal, com a participação de instituições públicas e privadas, associações comunitárias, entidades culturais, empresariais e demais organizações da sociedade civil, garantindo ações inclusivas e representativas.

Ressalta-se que, com a aprovação da presente lei, Santa Teresa passará a ser oficialmente reconhecida como Destino de Montanha, deixando de ser identificada apenas como destino de inverno, valorizando sua diversidade de atrativos durante todas as estações do ano.

Diante da relevância da matéria, solicito a tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que contribuirá para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do nosso município.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 18 de agosto de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

Recebido em 20/09/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## PROJETO DE LEI Nº 040 / 2025

INSTITUI O "CALENDÁRIO DE  
ESTAÇÕES" NO MUNICÍPIO DE SANTA  
TERESA/ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Teresa, o **Calendário de Estações**, com o objetivo de promover, organizar e integrar eventos e ações culturais, turísticas e econômicas durante todo o ano, incentivando o turismo sustentável e a preservação do patrimônio cultural e natural local.

**Art. 2º** O Calendário de Estações será composto pelos seguintes períodos e respectivas denominações:

- I – Carnaval de Marchinhas – de 16 de janeiro a 15 de março;
- II – Buona Pasqua – de 16 de março a 15 de maio;
- III – Stagione Invernale – de 16 de maio a 15 de agosto;
- IV – Primavera Teresense – de 16 de agosto a 15 de outubro;
- V – Encantos de Natal – de 16 de outubro a 15 de janeiro.

**Art. 3º** A elaboração, atualização e execução do Calendário de Estações serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a participação de instituições públicas e privadas, associações comunitárias, entidades culturais, empresariais e demais organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** Com a instituição do Calendário de Estações, o Município de Santa Teresa passa a ser oficialmente classificado como Destino de Montanha, deixando de ser identificado exclusivamente como destino de inverno, reafirmando sua vocação para o turismo durante todas as estações do ano.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

## MOÇÃO Nº 019/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações à Wenna Dalprá Macchi**, pela brilhante **conquista do 1º lugar no Concurso Mini Miss Universo 2025**, realizado na cidade de Cartagena, Colômbia. Esse título a consagra como **a menina mais bonita do mundo em sua categoria**, elevando com orgulho o nome de Santa Teresa ao cenário internacional.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia, à homenageada e aos seus pais.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de agosto de 2025.

**Capitão Geraldo (PL)**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulações tem por objetivo enaltecer a brilhante conquista da jovem **Wenna Dalprá Macchi**, de apenas 13 anos, que foi coroada **Mini Universo Little 2025**, em Cartagena, na Colômbia, consagrando-se como **a menina mais bonita do mundo** em sua categoria. O título, conquistado no último dia 3 de agosto, representa não apenas um feito pessoal de destaque, mas também um marco histórico para Santa Teresa e para o Estado do Espírito Santo, sendo a **primeira vez** que uma representante do Estado alcança tal honraria.

O concurso Mini Universo é um dos mais prestigiados e exigentes do mundo no segmento infantil, reunindo candidatas de diversos países para disputas que avaliam não apenas beleza, mas também **carisma, elegância, talento, comunicação e postura**. Wenna se destacou entre mais de 20 concorrentes internacionais, participando de provas de desfile de gala, trajes típicos, trajes de banho, apresentações artísticas e entrevistas com jurados. Sua desenvoltura e charme encantaram a todos, garantindo-lhe a vitória e projetando o nome de Santa Teresa no cenário internacional.

Antes da conquista mundial, Wenna já acumulava títulos de grande relevância, como **Miss Espírito Santo Mirim 2024** e **Pequena Miss Brasil 2025**, resultado de sua dedicação e empenho, sempre com apoio de familiares e mentores. Sua trajetória evidencia não apenas talento, mas também disciplina, compromisso e amor pela representação de sua cidade, de seu Estado e de seu país.



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

A jovem, ao celebrar a vitória, destacou que o título vai muito além de uma faixa e uma coroa, representando uma **responsabilidade global** de bem representar a todos e de inspirar outras meninas a acreditarem em seus sonhos. Esse espírito de humildade, determinação e comprometimento social reflete valores que engrandecem nossa comunidade.

Assim, esta homenagem se justifica como reconhecimento público à relevância cultural, artística e simbólica dessa conquista, que ultrapassa fronteiras e se eterniza na história de Santa Teresa. Wenna Dalprá Macci torna-se exemplo de que o talento, aliado à dedicação e ao apoio da comunidade, pode levar o nome de nossa cidade e de nosso Estado ao mais alto patamar mundial.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**Registro fotográfico:**







# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo







# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo







# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo







# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

## REQUERIMENTO Nº 083/2025

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) **Relação completa de todos os terrenos pertencentes à municipalidade que ainda não possuem edificações, especificando a localização, a área, e a destinação prevista, tanto na Sede quanto nos Distritos;**
- b) **A situação legal de cada terreno, com o envio de informações sobre eventuais pendências e a respectiva documentação comprobatória;**
- c) **O estado de conservação de cada terreno.**

Sala Augusto Ruschi, em 20 de agosto de 2025.

**Vanildo Sancio (MDB)**

### JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário para que esta Casa de Leis tenha pleno conhecimento acerca dos terrenos pertencentes ao município que ainda não possuem edificações, possibilitando acompanhar sua situação legal, o estado de conservação e a destinação prevista.

Essas informações são fundamentais para assegurar a transparência da gestão pública, orientar futuras decisões administrativas e garantir que tais áreas sejam utilizadas em benefício da comunidade.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO Nº 084/2025

Considerando o superávit com a arrecadação da contribuição para custeio da iluminação pública;

Considerando a Indicação nº 050/2022, de nossa autoria, por meio da qual solicitamos **a extensão da rede de iluminação pública no trecho compreendido entre o complexo da quadra de esportes, centro comunitário e Igrejinha de São Lourenço, até as proximidades da "Cachaça Da Mata";**

Considerando a Indicação nº 019/2023, por meio da qual solicitamos **a extensão da rede de iluminação pública no trecho da Rua José Caetano de Souza, no Residencial São Lourenço;**

Considerando a Indicação nº 082/2024, através da qual solicitamos **a instalação de iluminação pública na Travessa Getúlio Ferreira de Paula, no bairro Vila Nova;**

Considerando, por fim, a Indicação nº 090/2024, por meio da qual solicitamos **a extensão da rede de iluminação pública na localidade de Aparecidinha, nos trechos compreendidos entre o "Bar do Isaías" até as proximidades da Igreja Assembleia de Deus, e na via lateral da Igreja Católica, seguindo numa extensão de aproximadamente 200 m, até a segunda casa após o fim do calçamento;**

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, encaminhe à Câmara, no prazo legal:

**a) Cronograma de execução de extensão de iluminação pública, para o ano de 2025;**

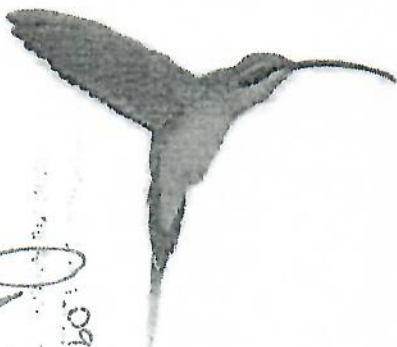
**b) Existe previsão para contemplar as demandas acima citadas, ainda no presente exercício?**

Sala Augusto Ruschi, em 21 de agosto de 2025.

**Professor Giovane Prando (PSDB)**

Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

10/05/2022  
Evandro José Sampaio  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 050/2022

Considerando a demanda dos moradores de Valão de São Lourenço, estabelecidos na Comunidade situada após a entrada de Recreio, no que se refere a extensão da rede de iluminação pública, partindo da Igrejinha de São Lourenço até a Comunidade, tendo em vista a sensação de insegurança naquele trecho;

Considerando que, nesse sentido, apresentamos a Indicação nº 181/2021, sendo que até a presente data nenhuma providência foi tomada;

Considerando que a iluminação pública é serviço essencial para a qualidade de vida da população, tendo em vista que traz benefícios importantes, sendo o principal deles a melhoria da condição de segurança da via, visto que inibe a ação de pessoas de má índole, que normalmente se aproveitam de pontos mal iluminados para agir;

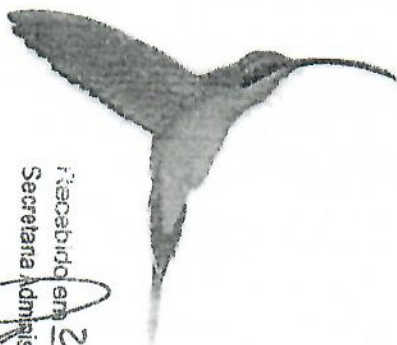
Considerando ainda que aquele trecho é utilizado para a prática de caminhada, sendo que muitas pessoas que trabalham durante o dia, se exercitam no período da tarde/noite;

**INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adotar as providências necessárias, no sentido de **viabilizar a extensão da rede de iluminação pública no trecho compreendido entre o complexo da quadra de esportes, centro comunitário e Igrejinha de São Lourenço, até as proximidades da "Cachaça Da Mata"**.

Sala Augusto Ruschi, em 5 de maio de 2022.

  
Professor Giovane Prando - PATRI





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 27/03/2023  
Secretaria Administrativa da Câmara

INDICAÇÃO Nº 019/2023

APROVADO

28/03/2023  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Considerando que a Rua José Caetano de Souza (foto 1), partindo da Rua Reinaldo Roque Dalmaschio, no Residencial São Lourenço, irá receber investimentos em infraestrutura básica de pavimentação e drenagem, contudo, ainda necessita de instalação de iluminação pública em parte de sua extensão;

Considerando que o trecho referido é a principal via de acesso para diversas casas populares, onde inclusive residem pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;

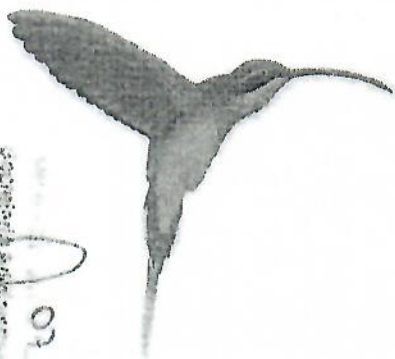
Considerando que, nesse sentido, já apresentamos a Indicação n.º 081/2022 e que até a presente data não foi atendida;

Considerando ainda, a demanda recente de moradores da Rua Projetada (foto 2), que já conta com postes instalados, restando apenas a colocação dos braços e luminárias;

**INDICAMOS**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **providenciar a extensão da rede de iluminação pública no trecho da Rua José Caetano de Souza e da Rua Projetada, no Residencial São Lourenço.**

Sala Augusto Ruschi, em 22 de março de 2023.

  
Professor Giovane Prando - PATRI



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
12/11/2024

Bruno Henrique Araújo  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 082/2024

Considerando a demanda dos moradores da Travessa Getulio Ferreira de Paula, que liga as ruas São Pedro e Bernardo João Batista Sancio, no bairro Vila Nova, em relação a necessidade de intervenções para a melhoria do ir e vir, e maior segurança dos munícipes;

**INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **providenciar as seguintes melhorias na Travessa Getulio Ferreira de Paula:**

- a) instalação de iluminação pública;
- b) urbanização, com construção de escadaria e instalação de corrimãos;
- c) demais benfeitorias que se fizerem necessárias.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de novembro de 2024.

  
Professor Giovane Prando - PSDB







# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO Nº 085/2025

Considerando a demanda advinda das Comunidades de São Paulo do Rio Perdido, Bangu, Córrego Frio, Pedra Alegre e Itanhanga, no que se refere a aplicação de Revsol, no seguinte sentido:

- Nas estradas que ligam às comunidades acima citadas, o problema de locomoção em períodos chuvosos não é novidade para a administração pública;
- Sabemos que já existem algumas diligências que foram executadas para recebimento e aplicação do produto nas estradas e outras que estão ou deveriam estar em andamento;
- Atualmente esse projeto de aplicação de Revsol nas estradas do interior, é uma saída que realmente se mostrou eficaz. Sendo assim:

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) **Como está o andamento dessa demanda?**
- b) **Quais etapas já foram superadas? E quais serão as próximas?**
- c) **A nível municipal, quais servidores (setores) estão encarregados de acompanhar essa demanda?**
- d) **Quais trechos serão contemplados? Quantos quilômetros no total?**
- e) **Qual o prazo para início dos trabalhos?**

Sala Augusto Ruschi, em 22 de agosto de 2025.

**Douglas Lacerda (PODEMOS)**





# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

### REQUERIMENTO Nº 086/2025

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do senhor **Marcos Augusto Corona**, ocorrido no dia 22 de agosto de 2025, no município de Colatina.

**REQUEREMOS**, ainda, que da manifestação desta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de agosto de 2025.

**Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)**

**Bebeto Netto (PSD)**

**Dequinha (PSB)**

**Douglas Lacerda (PODEMOS)**

**Edimar Dantas (PODEMOS)**

**Enfermeiro Gilmar (MDB)**

**Capitão Geraldo (PL)**

**João Carlini (PSDB)**

**Professor Giovane Prando (PSDB)**

**Sandrão (PSDB)**

**Vanildo Sancio (MDB)**

Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO Nº 195/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que possa **viabilizar as seguintes benfeitorias no Bairro Jardim da Montanha:**

- a) Instalação de um contêiner para a disposição de lixo, na Rua das Palmas, conforme fotos em anexo;
- b) Limpeza dos bueiros da Rua das Hortênsias, bem como a instalação de grades de proteção nessas estruturas, como visto nas fotos em anexo;
- c) Limpeza geral das referidas vias públicas;
- d) Instalação de contêiner para disposição de lixo na Rua das Dálías, em local a ser definido com os moradores.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de agosto de 2025.

**João Carlini (PSDB)**

### JUSTIFICATIVA

A falta de locais adequados para descarte de lixo na Rua das Palmas e na Rua das Dálías, tem levado ao espalhamento de lixo pelas vias, o que causa transtornos aos moradores. A instalação dos contêineres ajudará a resolver esse problema, oferecendo um espaço adequado e facilitando o trabalho dos servidores que efetuam a coleta de resíduos.

Outro ponto que merece atenção são os bueiros da Rua das Hortênsias, que necessitam de limpeza e também da instalação de grades de proteção. Essa medida é importante para evitar entupimentos, alagamentos em períodos de chuva e até mesmo acidentes, já que a ausência das grades expõe os moradores, em especial crianças e idosos, a riscos.

Além disso, a limpeza geral das ruas é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores. Essas ações representam um investimento simples, mas de grande impacto para o bem-estar de todos que vivem e circulam na Rua das Palmas, Rua das Dálías e Rua das Hortênsias, no Jardim da Montanha.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

### Registro Fotográfico:

1. Rua das Palmas - Moradores fazem a disposição do lixo em uma caixa inapropriada



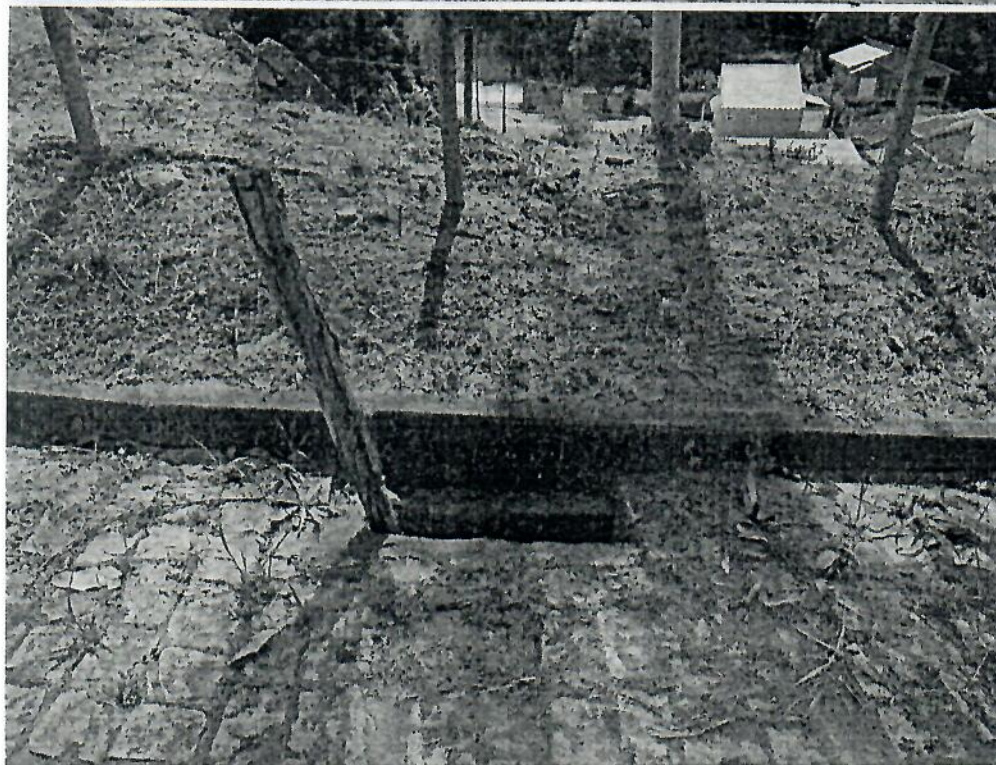




# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2. Rua das Hortênsias - dois bueiros sem a grade de proteção (risco de acidentes).







# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo







# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 196/2025

Considerando a geografia da Rua Alexandre Neves, no bairro João José Migliorelli, caracterizada por ser estreita, possuir residências próximas às margens e apresentar aclive acentuado;

Considerando a solicitação dos moradores do logradouro em questão, que convivem diariamente com o risco de acidentes e atropelamentos, em razão da alta velocidade praticadas por condutores, sobretudo motociclistas;

Considerando, por fim, que sobre essa demanda já apresentamos as Indicações nº 072/2023 e nº 034/2024, sem que, até a presente data, tenha havido atendimento por parte do Poder Público;

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, **providenciar, se possível em caráter de urgência, a construção de dois redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, devidamente adequados aos padrões técnicos exigidos, na Rua Alexandre Neves, Sede do Município.**

Sala Augusto Ruschi, em 21 de agosto de 2025.

**Professor Giovane Prando (PSDB)**

Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

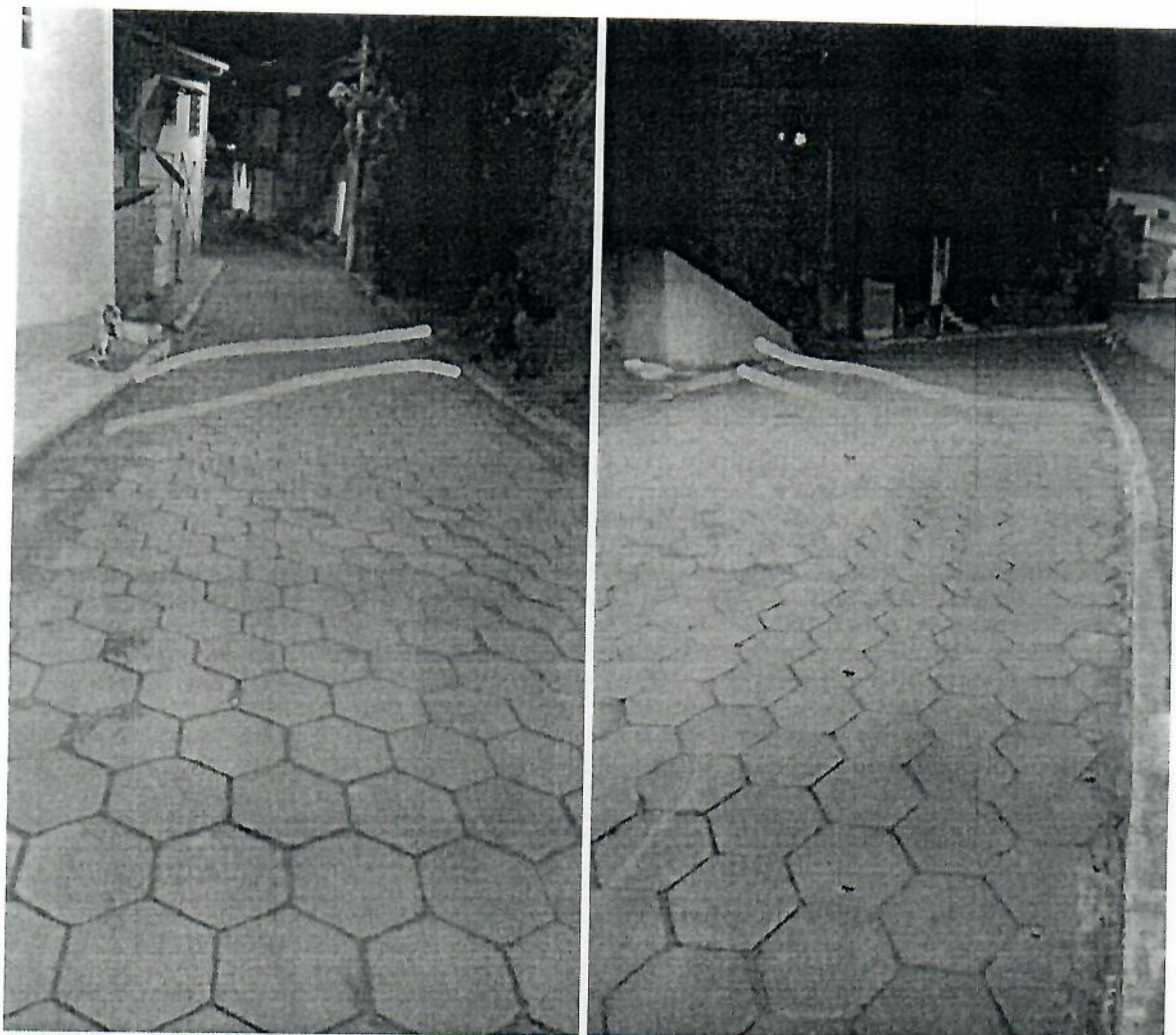




# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**Registro fotográfico:**



1 - Locais apontados pelos moradores para a instalação de quebra-molas, na Rua Alexandre Neves.

# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

## INDICAÇÃO Nº 197/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne viabilizar a **construção de uma Capela Mortuária na Sede do Município, com o objetivo de oferecer um espaço público adequado, digno e humanizado para a realização de velórios e cerimônias de despedida.**

Sala Augusto Ruschi, em 21 de agosto de 2025.

**Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)**

### JUSTIFICATIVA

A ausência de uma Capela Mortuária na sede municipal gera dificuldades para as famílias enlutadas, que muitas vezes precisam recorrer a espaços improvisados ou particulares para a realização de velórios. Em um momento de dor e despedida, é fundamental que a população disponha de um ambiente estruturado, com as condições necessárias de acolhimento, conforto e respeito.

A construção de uma Capela Mortuária permitirá que os cidadãos de Santa Teresa contem com um local público adequado, acessível e preparado para atender às necessidades da comunidade. Trata-se de um investimento de caráter social e humano, que demonstra sensibilidade do Poder Público diante de uma demanda antiga e relevante.

Com essa medida, o Município estará oferecendo mais dignidade às famílias enlutadas, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um serviço essencial para toda a população.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 198/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne viabilizar a **reforma geral da Praça Duque de Caxias (Praça dos Taxistas) e da Praça Augusto Ruschi**, ambas localizadas no centro da Cidade, **com o objetivo de garantir melhores condições estruturais, funcionais e estéticas desses espaços**, de modo a potencializar seu uso para atividades de lazer, turismo e convivência comunitária.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de agosto de 2025.

**Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)**

### JUSTIFICATIVA

#### 1. Praça Duque de Caxias (Praça dos Taxistas)

A Praça Duque de Caxias é um dos mais tradicionais e importantes espaços públicos de Santa Teresa, servindo como ponto de encontro da comunidade local e como referência para visitantes e turistas. Seu valor histórico, social e cultural é inestimável, pois se trata de um local de convivência, lazer e manifestações culturais.

No entanto, o espaço apresenta sinais evidentes de desgaste e necessidade de manutenção, tais como bancos deteriorados, iluminação insuficiente, áreas verdes carentes de revitalização, além da necessidade de adequações que garantam maior acessibilidade e segurança para todos os usuários.

Propõe-se, ainda, que ao lado da Banca do Zezinho, seja transformado o espaço que atualmente se encontra completamente ocioso - após a verificação da laje que ali se encontra - em um estacionamento exclusivo de motocicletas, garantindo melhor aproveitamento do espaço público e maior organização do trânsito local.

A reforma geral da praça é medida essencial para assegurar que este patrimônio público continue cumprindo sua função social, promovendo a integração da comunidade, incentivando a permanência das famílias em áreas de lazer e fortalecendo a imagem de Santa Teresa como município acolhedor e turístico.

Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## 2. Praça Augusto Ruschi

A Praça Augusto Ruschi é um espaço público de grande importância social, cultural e turística para o município, sendo utilizada diariamente por moradores, visitantes e turistas. No entanto, constata-se a necessidade urgente de manutenção e melhorias em sua estrutura, tais como:

- Recuperação e pintura dos bancos e estruturas de madeira;
- Manutenção e/ou substituição da iluminação pública para garantir maior segurança no período noturno;
- Revitalização dos jardins, canteiros e áreas verdes;
- Reforma do calçamento e adequações de acessibilidade, garantindo mobilidade adequada para idosos, crianças e pessoas com deficiência;
- Instalação de lixeiras e reforço na limpeza periódica;
- Revisão e manutenção do playground e equipamentos de lazer.

Essas medidas proporcionarão maior conforto, segurança e qualidade de vida à população, além de valorizar o patrimônio histórico e turístico de Santa Teresa, fortalecendo a imagem do município como destino de lazer e preservação cultural.

Investir na revitalização da Praça Duque de Caxias (Praça dos Taxistas) e da Praça Augusto Ruschi significa investir na qualidade de vida da população, na preservação da memória histórica, na valorização do espaço urbano e no fortalecimento do turismo sustentável, pilares fundamentais para o desenvolvimento de Santa Teresa.



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



## INDICAÇÃO Nº 199/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne viabilizar a **instalação de lixeiras/papeleiras em postes localizados nas vias públicas da Sede do Município, abrangendo tanto o centro quanto os bairros**, com o objetivo de incentivar a correta destinação dos resíduos sólidos e contribuir para a manutenção da limpeza e organização urbana.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de agosto de 2025.

**João Carlini (PSDB)**

### JUSTIFICATIVA:

A instalação de lixeiras nos postes das ruas da Sede do Município é uma medida importante para incentivar a população a descartar corretamente o lixo. Muitas vezes, por falta de opção, resíduos acabam sendo jogados no chão, o que compromete a limpeza das vias e gera um aspecto de descuido na cidade. Com as lixeiras disponíveis em locais estratégicos, os moradores e visitantes terão um local adequado para o descarte, facilitando a manutenção da ordem e da higiene.

Além de melhorar a aparência das ruas, essa ação contribui para evitar problemas como entupimento de bueiros, proliferação de insetos e mau cheiro. A cidade mais limpa traz benefícios diretos para a qualidade de vida da população, reforça o cuidado com o meio ambiente e transmite uma imagem mais acolhedora e organizada para quem visita o município.

Diretor Geral

Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

Recebido em 25/08 2025  
Secretaria Administrativa da Câmara

## INDICAÇÃO Nº 200/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, **seja providenciada a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, devidamente adaptada para o transporte de até 04 (quatro) pacientes, com a finalidade de atender, em especial, os usuários que necessitam realizar tratamento de hemodiálise.**

Sala Augusto Ruschi, em 25 de agosto de 2025.

**Enfermeiro Gilmar (MDB)**

### JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde adaptada visa atender de maneira mais eficiente às necessidades de pacientes que precisam se deslocar para realizar consultas e procedimentos médicos em outras localidades. Este modelo específico não será destinado para atendimentos de urgência e emergência, mas sim para garantir um transporte adequado e seguro aos usuários do sistema de saúde municipal.

O objetivo primordial é proporcionar mais conforto e eficiência no deslocamento, especialmente aos pacientes que realizam hemodiálise, os quais enfrentam rotinas desgastantes de viagens frequentes. Um veículo apropriado contribui para reduzir o cansaço, minimizar riscos durante o trajeto e oferecer melhores condições de transporte para quem já se encontra em situação de fragilidade.

Além disso, o transporte coletivo em unidade adaptada otimiza recursos da Secretaria de Saúde e amplia a qualidade do atendimento prestado à população. Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a dignidade, o bem-estar e a valorização da vida dos cidadãos que necessitam desse importante suporte.



---

# **TRIBUNA LIVRE**

---

**INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA A TRIBUNA LIVRE DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**ORADOR:.....**

Associação Pestalozzi de Santa  
Teresa

**ASSUNTO:.....**

Semana nacional da pessoa com  
deficiência intelectual e múltipla –  
Contruindo um projeto de vida.

**DATA DE INSCRIÇÃO:.....**

15 de Julho de 2025.



---

## Ordem do Dia

---

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26 DE AGOSTO DE 2025**  
**ORDEM DO DIA**

---

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 035/2025

**AUTOR:** Vereador Capitão Geraldo

**TEOR:** Dispõe sobre a inserção do Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes dos estudantes com TEA matriculados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---

**MATÉRIA:** Emenda Modificativa nº 003/2025

**AUTORA:** Vereadora Sarita

**TEOR:** Altera o caput do Art. 5º do Projeto de Lei nº 037/2025, para assegurar governança compartilhada nos processos de Parceria Público-Privada e Concessões.

**COMISSÕES:** Legislação, Justiça e Redação Final.  
Finanças e Orçamento.

---

**MATÉRIA:** Emenda Aditiva nº 004/2025

**AUTORA:** Vereadora Sarita

**TEOR:** Acrescenta parágrafo único ao Art. 14 do Projeto de Lei nº 037/2025, reforçando a exigência de constituição de garantias antes da assinatura do contrato.

**COMISSÕES:** Legislação, Justiça e Redação Final.  
Finanças e Orçamento.

---

**MATÉRIA:** Emenda Aditiva nº 005/2025

**AUTORA:** Vereadora Sarita

**TEOR:** Acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 26 do Projeto de Lei nº 037/2025, para garantir estudos prévios e análise fiscal antes da celebração dos contratos.

**COMISSÕES:** Legislação, Justiça e Redação Final.  
Finanças e Orçamento.

---



---

**MATÉRIA:** Emenda Modificativa nº 006/2025

**AUTORA:** Vereadora Sarita

**TEOR:** **Altera a redação do Art. 27 do Projeto de Lei nº 037/2025 para tornar obrigatória a consulta pública.**

**COMISSÕES:** Legislação, Justiça e Redação Final.  
Finanças e Orçamento.

---

**MATÉRIA:** Emenda Modificativa nº 007/2025

**AUTORA:** Vereadora Sarita

**TEOR:** **Altera a redação do Art. 28 do Projeto de Lei nº 037/2025, para prever a possibilidade de roadshow com interessados.**

**COMISSÕES:** Legislação, Justiça e Redação Final.  
Finanças e Orçamento.

---

**MATÉRIA:** Emenda Aditiva nº 009/2025

**AUTORA:** Vereadora Sarita

**TEOR:** **Inclui o Art. 36-B ao Projeto de Lei nº 037/2025, exigindo parecer jurídico conclusivo da Procuradoria Geral do Município.**

**COMISSÕES:** Legislação, Justiça e Redação Final.  
Finanças e Orçamento.

---

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 037/2025

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**TEOR:** **Dispõe sobre o programa municipal de parcerias público/privadas e concessões do Município de Santa Teresa e dá outras providências.**

**COMISSÕES:** Legislação, Justiça e Redação Final.  
Finanças e Orçamento.

---